



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº 604

Caracarái-RR, 15 de setembro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar que o servidor, abaixo relacionada, que se desloque em veículo institucional do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, **TOYOTA de placa JFO 7914**, no trecho Caracarái-RR/Boa Vista-RR/Caracarái, no dia 16 de setembro de 2016.

- **VONIN DA SILVA E SILVA** (TAE/SIAPE: 1610272).

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 15 de agosto de 2016.


MARCONI BOLFIM DE SANTANA

Diretor Geral em Exercício do IFRR/*Campus* Novo Paraíso